

3, a partir de 20.8.81 (Adicional) e não como constou das apostilas de 27.2.81 e 12.5.82, publicadas, respectivamente, nos D.Os. dos dias imediatos.

Derval Zabeu - RG. 856.696, I - L.C. 180/78, padrão 49-B, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional) - II - L.C. 247/81, padrão 11-8, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, com a Vantagem Pessoal de R\$ 279,60, padrão 12-8, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.11.81, (Evolução Funcional); e não como constou das apostilas de 6.3, 16.6.81 e 18.2.82, publicadas, respectivamente, nos D.Os. dos dias imediatos.

João Baptista Camargo - RG. 1.201.524, I - L.C. 180/78, padrão 48-B, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional) - II - L.C. 247/81, padrão 11-8, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, padrão 12-8, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 2.4.82 (Adicional) e não como constou das apostilas de 29.5.81, 20.5, 11.6.82, publicadas respectivamente, nos D.Os. de 2.6.81, 21.5 e 12.6.82.

Maria Lourenço Victor Santos - RG. 2.991.576, I - L.C. 180/78, padrão 48-B, a partir de 19.12.80, (Evolução Funcional), II - L.C. 247/81, padrão 12-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, padrão 13-8, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 29.3.82 (Adicional) e não como constou das apostilas de 14.8, 5.6.81 e 12.5.82 publicadas respectivamente, nos D.Os. dos dias imediatos.

Maria Theres Almeida - RG. 1.966.059, I - L.C. 180/78, padrão 47-C, a partir de 19.12.80, (Evolução Funcional) padrão 48-C, a partir de 3.12.80, (Adicional) - II - L.C. 247/81, padrão 12-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, e não como constou das apostilas de 19.5.81 e 27.5.82, publicadas, nos D.Os. de 20.5.81 e 28.5.82.

Edgar Altino Galvão - RG. 1.121.000, I - L.C. 247/81, padrão 24-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, com a Vantagem Pessoal de R\$ 2.394,10; padrão 25-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.10.81 (Evolução Funcional), e não como constou das apostilas de 31.3 e 20.4.82, publicadas nos D.Os. de 8.4 e 23.4.82.

Auberto Pass - RG. 1.505.746, I - L.C. 180/78, padrão 47-B, a partir de 19.12.80, (Evolução Funcional) - II - L.C. 247/81, padrão 11-8, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81; padrão 12-8, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 27.11.81 (Adicional) e não como constou das apostilas de 27.2, 5.6.81 e 24.2.82 publicadas respectivamente, nos D.Os. de 6.3 e 6.6.81 e 25.2.82.

Cláudia da Noz - RG. 1.667.549, I - L.C. 180/78, padrão 50-D, a partir de 19.12.80, (Evolução Funcional) II - L.C. 247/81, padrão 13-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, padrão 14-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional) e não como constou das apostilas de 3.4, 29.5 e 17.11.81, publicadas nos D.Os. de 4.4, 30.5 e 18.11.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 19.9.82, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

2-A - Mario Teixeira Barros Filho, RG.1.918.929, Pedro Ricag da Guimarães Pacheco, RG.80.639, Silvestre Antonio Cachote, RG.3.353.194.

10-A - Nereida Baptista Pereira - RG. 6.153.232; Sandra Cognacci Bougart Magalhães - RG. 3.948.428; Nelson Noretta - RG. 3.703.747; Maria Aparecida Coelho - RG. 7.580.212; Zilda Pereira Marques - RG. 3.035.285; Walter Guenther Zietlow - RG. 1.172.925; Paulo de Souza Aranha - RG. 3.303.817; Maria do Carmo Menesatti - RG. 3.196.882; Silvia Romão de Andrade - RG. 3.540.959; Nelson Mallinardi - RG. 5.612.767; Teres de Jesus Silverio da Silva - RG. 5.128.839; Nivaldo dos Santos Teixeira - RG. 4.176.648; Maria Cristina Freitas dos Santos - RG. 8.647.291;

11-A - Sergio Luis de Mello - RG. 5.178.143; Sebastiana Rosa Clemente - RG. 5.464.549; Solange Elorgi Salinas - RG. 8.309.465; Maria Aparecida Guelli Gatto - RG. 4.403.565; Maria Aparecida Barbosa Leonardo - RG. 9.556.927;

Ministério Público do Estado

DECRETOS - de 31.1.83

RENOVANDO:

com fundamento no art. 66, § 4º, da L.C. 304/82, por antiguidade, para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de entrância especial, do QMP-PP, os Beis.:

DANDSON MELO RODRIGUES - RG. 2.489.063 - 73º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), para o cargo de 30º Promotor de Justiça da Capital e

JOÃO CARLOS GARCIA - RG. 3.343.987, 37º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), para o cargo de 2º Curador Fiscal de Massas Falidas da Capital.

RENOVANDO:

com fundamento no art. 66, § 2º, da L.C. 304/82, para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de 2ª entrância, do QMP-PP, os Beis.:

por antiguidade

ELISEU FLORENTINO DA MOTA JÚNIOR - RG. 6.507.268, Promotor de Justiça de Guairá (2ª entrância), para o cargo de Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - Araraquara.

ADOLFO FERNANDES RAMA - RG. 3.868.376 - Promotor de Justiça de Piedade (2ª entrância), para o cargo de Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - Presidente Prudente.

por merecimento

RUBENS GENTIL NEGRÃO - RG. 4.469.042 - Promotor de Justiça de Pirajuí (2ª entrância), para o cargo de Promotor de Justiça de Monte Alto e

LUIZ GONCALVES FILHO - RG. 4.365.172 - Promotor de Justiça de São Sebastião (2ª entrância), para o cargo de Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - Piracicaba.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 66, § 1º, da L.C. 304/82, por antiguidade para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de entrância especial, do QMP-PP, os Beis:

CELSON RIBEIRO DA SILVA, RG.4.125.712, 3º Promotor de Justiça, de 4ª entrância, de Jundiaí(3ª entrância), ao cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital,

MÁRCIO SCHNEIDER REIS, RG.1.962.858, 1º Promotor de Justiça de Americana(3ª entrância), ao cargo de 34º Promotor de Justiça de Capital,

FLÁVIO BORETTI, RG.4.157.198, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista(3ª entrância), ao cargo de 42º Promotor de Justiça da Capital,

LUIZ BONZAGA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG.2.588.214, 3º Promotor de Justiça de São Carlos(3ª entrância), ao cargo de 63º Promotor de Justiça da Capital,

SEBASTIÃO BACCEGA, RG.2.275.136, 6º Promotor de Justiça de Santo André(3ª entrância), ao cargo de 75º Promotor de Justiça de Capital,

MÁRCIO CYFER, RG.1.461.172, 11º Promotor de Justiça Auxiliar de Capital(3ª entrância), ao cargo de 85º Promotor de Justiça de Capital,

AIRTON FLORENTINO DE BARROS, RG.6.613.748, 3º Promotor de Justiça de Guarulhos(3ª entrância), ao cargo de 95º Promotor de Justiça de Capital,

EMANOEL LONGO DOS SANTOS MELLO, RG.5.308.914, 1º Promotor de Justiça de Cubatão(3ª entrância), ao cargo de 105º Promotor de Justiça da Capital,

GILBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, RG.3.568.529, 6º Curador Geral de Santo André(3ª entrância), ao cargo de 107º Promotor de Justiça de Capital,

EMÍLIO FAUSTO CHAVES POLONI, RG.6.048.741, 14º Promotor de Justiça Auxiliar de Capital(3ª entrância), ao cargo de 108º Promotor de Justiça de Capital e

ANTONIO AUGUSTO MELLO DE CAMARGO FERRAZ, RG.6.148.471, 23º Promotor de Justiça Auxiliar de Capital(3ª entrância), ao cargo de 111º Promotor de Justiça de Capital.

PROMOVENDO: com fundamento no art. 66, § 1º, da L.C. 304/82, por antiguidade, para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de 3ª entrância, do QMP-PP, os Beis:

FERNANDO ANTONIO BARBOSA ROEMER - RG.2.829.858 - Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - Teubaté (2ª entrância), ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Barueri,

CARLOS RENATO DE OLIVEIRA - RG.5.255.466 - Promotor de Justiça de Santa Isabel (2ª entrância), ao cargo de 3º Curador Geral de Santo André,

LUIZ AGUIBALDO DE MATTOS VAZ - RG.3.762.573 - Promotor de Justiça de Rancheria (2ª entrância), ao cargo de 4º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul e

ALFREDO POMPÊIA DE MORAES - RG.2.605.213 - Promotor de Justiça de Pirajuí (2ª entrância), ao cargo de 1º Promotor de Justiça de São José dos Campos.

PROMOVENDO: com fundamento no art. 66, § 1º, da L.C. 304/82, por antiguidade, para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de 2ª entrância, do QMP-PP, os Beis:

VALDIR RODRIGUES - RG. 9.915.833, Promotor de Justiça de Curitiba (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Araras,

LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES - RG. 5.280.373 - Promotor de Justiça de Regente Feijó (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Garça,

EDUARDO ADOLFO VIÉSI VELOCI - RG. 5.075.234 - Promotor de Justiça de Santa Rosa do Viterbo (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Ituverava,

JULIO NASCIMENTO JÚNIOR - RG. 3.807.995 - Promotor de Justiça de Presidente Bernardes (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Jaboticabal,

AÉCIO TORRICELLI - RG. 4.106.791, Promotor de Justiça de Patrocínio Paulista (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Moji Gusçu, e

MARCOS ANTONIO MOREIRA - RG. 5.087.327 - Promotor de Justiça de Parabuna (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - São Bernardo do Campo.

PROMOVENDO: com fundamento no art. 66, § 1º, da L.C. 304/82, por antiguidade, para exercerem cargos de Promotor de Justiça em comarcas de 1ª entrância, do QMP-PP, os Beis:

FERNANDO JOSÉ GARNES, RG.3.664.025, Promotor de Justiça Substituto de 35ª Circunscrição Judiciária (Lima), ao cargo de Promotor de Justiça de Bilac,

TATSUO TSUNAMOTO, RG.7.235.702, 2º Promotor de Justiça Substituto de 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratininguê), ao cargo de Promotor de Justiça de Cajuru,

CARLOS GRACIANO, RG.5.144.909, 2º Promotor de Justiça Substituto de 15ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao cargo de Promotor de Justiça de Cocalvado,

WALTER VALENTIN BUFANI, RG.2.593.661, Promotor de Justiça Substituto de 52ª Circunscrição Judiciária (Americana), ao cargo de Promotor de Justiça de Laranjal Paulista,

MAURO JOSÉ DE ALMEIDA, RG.5.759.456, Promotor de Justiça Substituto de 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), ao cargo de Promotor de Justiça de Martinópolis.

PROMOVENDO: com fundamento no art.66, § 1º, da L.C.304/82, por merecimento,

o bel. NEWTON REGINATO, RG.7.757.950, Promotor de Justiça de Itapeva (2ª entrância), ao cargo de 1º Curador Geral de Santo André (3ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. LUIZ PAULO SANTOS AOKI, RG.8.186.235, Promotor de Justiça Substituto da 58ª Circunscrição Judiciária (Paraguacú Paulista), ao cargo de Promotor de Justiça de Valparaíso (1ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. JOSÉ CARLOS CARREGARO, RG.5.359.435, 2º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição Judiciária (Barretos), ao cargo de Promotor de Justiça de Urupês (1ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, RG.8.504.199, 2º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao cargo de Promotor de Justiça de São Sinão (1ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. JOSÉ BENEDITO TARIFA, RG.5.725.123, Promotor de Justiça Substituto da 66ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Pardo), ao cargo de Promotor de Justiça de São Luiz do Paraitinga (1ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. GABRIEL CESAR ZACCARIA DE INELIAS, RG. 3.620.514, Promotor de Justiça Substituto da 67ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), ao cargo de Promotor de Justiça de Paulo de Faria (1ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. ONILANDE SANTINO BASSO, RG.3.883.748, Promotor de Justiça de Conchas (1ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça de Agudos (2ª entrância), ambos do QMP-PP;

a bela. ADELINA BITELLI DIAS CAMPOS, RG.2.438.934, Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar (1ª entrância), ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis (2ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. SILVIO TADEU DE ARAUJO, RG.2.659.095, 1º Promotor de Justiça de Cotia (2ª entrância), ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guarujá (3ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. RONALD VICTOR ROMERO MAGRY, RG.3.818.605, Promotor de Justiça Auxiliar do Interior - Osasco (2ª entrância), ao cargo de 4º Curador Geral de Santo André (3ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. ALBERTO MARINO NETO, RG.5.359.719, 2º Promotor de Justiça de Poá (2ª entrância), ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Itapetininga (3ª entrância), ambos do QMP-PP;

o bel. OSWALDO HENRIQUE DUEK MARQUES, RG.2.411.211, 28º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 113º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP ;

o bel. CÁSSIO JUVENAL FARIA, RG.3.692.393, 1º Promotor de Justiça de Bauru (3ª entrância), ao cargo de 120º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. EDIVON TEIXEIRA, RG.3.275.917, 17º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 124º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

a bela. ROSA MARIA BARRETO BORRIELO DE ANDRADE NERY, RG.7.951.746, 6º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 130º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. OSNI DE SOUZA, RG.3.387.408, 5º Promotor de Justiça de Osasco (3ª entrância), ao cargo de 132º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. ALVARO MISTURA FILHO, RG.4.789.849, 1º Promotor de Justiça de Diadema (3ª entrância), ao cargo de 135º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. EDSON LUIZ RIBEIRO, RG.3.672.623, 1º Promotor de Justiça de Osasco (3ª entrância), ao cargo de 136º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. ANTONIO MONACO DE CARVALHO, RG.7.486.967, 5º Promotor de Justiça de Sorocaba (3ª entrância), ao cargo de 144º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

a bela. MARIA LUCIA FALEIROS MORAES ALVES, RG. 3.786.204, 3º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 150º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. FULVIO JULIANO BIAZZI, RG.2.733.590, 3º Promotor de Justiça de Barueri (3ª entrância), ao cargo de 152º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP;

o bel. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, RG. 3.969.276, 2º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 159º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ambos do QMP-PP.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 51/1/83

Classificando, a Bela. HERMILA DULCE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO, RG. 3 251 716, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 10-B, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura, a partir de 01/01/83.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PORTARIA COESPE D.A. 014/83

O Coordenador Substituto dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Considerando a publicação, no Diário Oficial - de 22 do corrente, da aposentadoria de Benedito de Carvalho Ferreira, R.G. 1.256.992, Agente do Serviço-Civil-Nível IV desta Coordenadoria;

Considerando que o referido funcionário foi durante muitos anos o Titular da Divisão de Finanças deste Órgão;

Considerando que o mesmo, sempre exerceu com o maior zelo, dedicação e eficiência as suas atribuições e disposto a dar mais de si do que é normal de se esperar dos bons funcionários;

Considerando que essa maneira de proceder foi uma constante de sua vida funcional a esta e as administrações anteriores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Elogiar o funcionário Benedito de Carvalho Ferreira, R.G. 1.256.992, Agente do Serviço-Civil-Nível IV, pelos relevantes serviços prestados a Administração Pública e em especial a esta Coordenadoria.

Artigo 2º - Determinar seja o presente elogio consignado nos assentamentos funcionais para que possa produzir os efeitos legais.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 31.01.83

DESIGNANDO, a partir de 11.11.82, MILTON FREDINI LEMES, RG. nº 1.677.829 Agente do Serviço Civil (Nível VIII), padrão 21-C, do SSC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, para responder pelo Expediente do Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Secretário.

CESSANDO, a partir de 01.01.83, os efeitos da Resolução de 31.08, publicada no D.O. de 01.09.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135 inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a MARIA TEREZA DE PASCOA, Ré gistrante Hospital da Prefeitura do Município de São Paulo, Regiº tro nº 315.729, a disposição desta Pasta, a gratificação Mensal como Auxiliar, correspondente a 8ª do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Despacho do Chefe do Gabinete

SEPS-22.781/78, dígito 1, em que TEREZINHA DE JESUS JORDÃO solicita transformação de cargo: "O pedido é extemporâneo. Nos termos do artigo 240, inciso II, da Lei nº 10.261/68, o direito do interessado pleitear na esfera administrativa está prescrito."

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

AFOSILINDO, em nome de JOSÉ RAFAEL CAVALI, RG. nº 12.731.314, Diretor Técnico (Incorporante Nível II) em pró-labore, classificado no Salário de Secretário, apresenta título para declarar que a partir de 05.08.82, a gratificação pró-labore é o correspondente a diferença / do cargo de Técnico de Administração, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, e a função de Diretor Técnico (Departamento de